



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 3.263/2017.**

*Suspende, por tempo determinado, a concessão de Férias e Licenças a Servidores Municipais.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando o início de mandato da atual administração exige-se adequação dos Servidores do quadro funcional para atender necessidade do serviço e conveniência desta administração,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam suspensas a concessão de férias e quaisquer tipos de Licenças aos Servidores Públicos Municipais, do quadro funcional desta Prefeitura pelo período de 03(três) meses.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., em 23 de janeiro de 2017.

  
**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal